



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

PROC.:	
FOLHA:	05
ASS.:	<i>[Handwritten Signature]</i>

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

À COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO
E REDAÇÃO
Para o parecer
SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS
11 / 08 / 20
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Parecer ao Projeto de Lei nº. 59/2020.

De autoria do vereador Elias Rodrigues de Jesus, que pretende autorização legislativa para apreciar e deliberar sobre o projeto em tela, que **“Dispõe sobre denominação do Centro Integrado Profissionalizante localizado no Bairro da Topolândia”**.

No referido projeto verifica-se que o nobre Edil denomina ‘Centro Integrado Profissionalizante **Cristina Marques dos Santos Silva**’, o Centro Integrado Profissionalizante localizado no Bairro da Topolândia, neste Município, por se tratar de uma homenagem a esta professora caixara.

O projeto acima citado, encontra-se formalmente em ordem, posto que não foi detectado vício de iniciativa ou violação dos poderes, conforme artigo 40, I, da Lei Orgânica do Município, artigo 138, parágrafo 1º, inciso I do Regimento Interno e artigo 30, I, da Constituição Federal.

Por fim, essa Comissão após análise e de acordo com o parecer jurídico dessa Casa de Leis, resolveu apresentar parecer favorável à aprovação do referido projeto, podendo prosseguir e ser votado pelo Plenário desta Edilidade, uma vez que a matéria está de acordo com a legislação vigente, não contendo vícios de ilegalidades ou inconstitucionalidades.

É o parecer.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE DE VOTOS.

SALA VEREADOR ZINO MILITÃO DOS SANTOS

11 / 08 / 20
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Sala das Comissões, 11 de agosto de 2020.

[Handwritten Signature]
Elias Rodrigues de Jesus
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
Pedro Renato da Silva
SECRETÁRIO

[Handwritten Signature]
José Reis de Jesus Silva
MEMBRO